

posto, o militar 2SAR RC 731 NIM 14823499, Tiago João Fialho Boaventura, em 16 de Maio de 2007.

27 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

#### Despacho (extracto) n.º 24 787/2007

Por despacho de 15 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, e após anuência da Administração Regional de Saúde do Norte, foi António Carlos Martins Resende, assistente graduado, da carreira médica hospitalar, área funcional de radiologia, do quadro de pessoal do Hospital Joaquim Urbano, nomeado por tempo indeterminado em lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com colocação no Hospital Militar Regional n.º 1, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo cargo. É integrado no escalão 1, índice 145. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### Despacho n.º 24 788/2007

Por despacho de 9 de Outubro de 2007 do chefe da RPM/DARH, por subdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 061 NIM 00027900, Luís Carlos Batista Ferreira — 11 de Setembro de 2007.

2SAR RC 297 NIM 13227797, Rui Lopes Antunes — 6 de Agosto de 2007.

2SAR RC 602 NIM 09574699, Fernando Miguel Miranda Tomé — 3 de Julho de 2007.

9 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

#### Portaria n.º 916/2007

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do TGEN ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL 01105085, Aquilino José António Torrado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL 07238687, Jorge Vítor Simões.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

#### Portaria n.º 917/2007

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do TGEN ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL 07238687, Jorge Vítor Simões.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos ven-

cimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL 00834386, Adriano Júlio Brites Dias.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

#### Portaria n.º 918/2007

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do TGEN ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART 04149087, Fernando Joaquim da Luz Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART 00189785, Joaquim Luís Correia Lopes.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

#### Portaria n.º 919/2007

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do TGEN ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto, o MAJ MAT 07853887, Octávio Ramos Vieira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT 04339287, Paulo Miguel Baptista da Glória Belchior.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

#### Portaria n.º 920/2007

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do TGEN ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF 00772686, Vítor Manuel Alhais e Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Junho de 2007 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.